



EDITAL Nº 14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE  
BOLSISTAS DE ENSINO Ê EXTENSÃO  
CONTRATO 51/2016, PROJETO “ETIQUETAGEM DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES  
RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS PÚBLICOS”**

O Diretor-Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) bolsista para Apoio Técnico e 03 (três) suplentes, pelo período de até 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeL nº 02/2015, com vistas ao cumprimento do contido no Contrato nº 51/2016, projeto “Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, de serviços e Públicas”, celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS**

**1.1** O objetivo geral do projeto “Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, de serviços Públicos” é promover a eficiência energética de edificações do país, através da divulgação, capacitação de pessoal e avaliação no nível de eficiência energética de edificações, segundo os requisitos técnicos da Qualidade para Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQC), Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Residenciais (RTQR), Requisitos de Avaliação da Conformidade do Nível de Eficiência Energética para Edifícios (RAC).

**1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:

- **01 (um) graduando em Administração e 03(três) suplentes** com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
1	3	Bolsista de Graduação	Estar regularmente matriculado no curso de Administração.

**1.3** O processo seletivo simplificado se dará por meio de duas etapas, sendo a primeira de caráter **eliminatório**, composta por avaliação curricular; e a segunda de **caráter classificatório**, corresponde à entrevista com os selecionados da primeira etapa.



## 2. DA REMUNERAÇÃO

**2.1** O bolsista de graduação será selecionado para atuar junto ao projeto ““Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, de serviços Públicos”, será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do contrato, firmado com a Fundação Delfim Mendes Silveira, aprovado no COCEPE/UFPEL, pelo tempo de execução das atribuições no período de **até 06 (meses) meses, podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se exigência do projeto.

**2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Período
Bolsa de Graduação	20 horas	400,00	Até 06 (seis) meses*

*\*Podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo se for exigência do projeto.*

**2.3** O Graduando/ Estagiário terá as seguintes atribuições:

Auxílio nas atividades administrativas (gestão interna de documentação, pessoal, equipamentos e instalações);

- Auxílio no desenvolvimento de ferramentas de acompanhamento e controle de processos (mapeamento de processos e indicadores);
- Apoio técnico na manutenção do Sistema de Gestão (ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012) - Aplicação de ferramentas da qualidade;
- Auxílio em atividades de marketing e atendimento ao público;
- Atividades de apoio aos cursos ministrados (divulgação, controle de inscritos e pagamentos).

**2.4** O Graduando selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função.

**2.5** O Graduando receberá o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto, nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.

**2.6** O candidato deverá comprovar o vínculo com a Instituição de Ensino.

## 3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**3.1.** Publicação do edital: **30 de outubro de 2018**. O edital será divulgado no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.





**3.2. Período de inscrição: de 31 de outubro a 08 de novembro de 2018.**

**3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período no próximo dia útil.

**3.3.** As inscrições deverão ser de forma eletrônica.

**3.3.1** Para inscrições de forma eletrônica, o candidato deverá encaminhar e-mail para [recursos.humanos@fundacoesufpel.com.br](mailto:recursos.humanos@fundacoesufpel.com.br) com todos os documentos listados no item 4, salvos em um único PDF até a data de inscrição **item 3.2.**

**3.4** Os documentos a serem encaminhados pelo candidato são os seguintes:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato (a) estrangeiro (a));
- e) *Currículo Vitae*, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;
- f) Documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino (matrícula/SIAPE ou outro documento da coordenação ou colegiado do curso);
- e) Histórico Acadêmico.

**3.5** Todos os campos da Ficha de inscrição devem ser preenchidos.

**3.6** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição (Anexo I), em observância as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.7** Com a inscrição, o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

**3.8** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

**3.9.** O candidato que errar no preenchimento da ficha de inscrição será automaticamente eliminado.

**3.10.** Os candidatos estrangeiros deverão comprovar o visto permanente, de acordo com a legislação vigente.



#### 4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**4.1** O processo de seleção será constituído por duas etapas: a **primeira etapa eliminatória**, análise do *Currículo Vitae*; a **segunda etapa classificatória**, composta de entrevista;

**4.2** A primeira etapa de **caráter eliminatória** da seleção, será a análise dos currículos entregues, como a **comprovação da experiência acadêmica e profissional**, dentro do prazo de inscrição. Nesta etapa, serão selecionados no máximo 10 (dez) candidatos. Em caso de empate, prevalece a classificação do candidato mais velho.

**4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, conforme Plano de Trabalho do Projeto.

##### 4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Ter cursado as disciplinas de Marketing I e II.	02 pontos
Ter cursado as disciplinas de Gestão da Qualidade	02 pontos
Ter experiência em atendimento ao público	02 pontos
Ter participado de Projetos	02 pontos por projeto (máximo 04 pontos)
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

**4.4** A lista com os candidatos classificados da análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **12 de novembro de 2018**.

**4.5** Prazo para recurso será nos dias **13 e 14 de outubro de 2018**.

**4.6** O horário e local das entrevistas serão divulgados no dia **16 de outubro de 2018** no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>, sendo adequadas após o período de recurso, apenas se necessário.





**4.7** A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

**4.8** Os candidatos serão avaliados durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

**4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:**

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 02 pontos
Conhecimentos sobre Marketing	Máximo 02 pontos
Conhecimento sobre gestão da qualidade	Máximo 02 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 02 pontos
Conhecimento atendimento ao Público	Máximo 02 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

**5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Etapas
31/10/18 a 08/11/2018	Inscrições
09/11/18	Primeira Etapa - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
12/11/18	Publicação dos aprovados para a Segunda Etapa – Entrevista*.
13 e 14/11/2018	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa.
16/11/18	Publicação Segunda Etapa – divulgação de data, horário e local das entrevistas*.

20/11/2018	Publicação do resultado da Segunda Etapa – Entrevistas*.
21 e 22/11/2018	Período de interposição de recursos à Segunda Etapa.
23/11/2018	Publicação do resultado final dos aprovados após período de recurso*.

\*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:  
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

## 6 DO RECURSO

**6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivamente após a divulgação do resultado preliminar.

**6.2** O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada através de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora, devendo o requerente dar entrada na sede funcional da Fundação Delfim Mendes Silveira, Rua Lobo da Costa, nº 447, Pelotas/RS.

**6.3** Compete à Comissão avaliadora acolher o recurso interposto e julgá-lo;

**6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

**6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e membros da comissão avaliadora e em última instância, pelo Dirigente Máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

## 7 DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

**7.2.** O contrato a que se refere o subitem 7.1 será pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, rescindido ou suspenso a qualquer tempo de acordo com os interesses do Projeto.

**7.3** O valor de pagamento mensal se dará conforme as diretrizes do Plano de Trabalho.





**7.4.** A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado e afixado na sede funcional da Fundação Delfim Mendes Silveira, Rua Lobo da Costa, nº 447, Pelotas/RS, e divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

**8.2** Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

**8.3** O prazo de vigência do edital é de 12 (doze) meses prorrogável por igual período.

**8.4** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail [linseufpel@gmail.com](mailto:linseufpel@gmail.com)

Pelotas, 30 de outubro de 2018.

---

Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes  
Diretor-Presidente  
Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS







## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 14, 30 DE OUTUBRO DE 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - BOLSISTAS DE ENSINO E EXTENÇÃO PARA O" CONTRATAO Nº 51/2016 "PROJETO ETIQUETAGEM DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS PÚBLICOS".**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ (Não preencher)

NOME: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nº PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)): \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

#### TIPO DE VÍNCULO:

Estudante de curso técnico

Estudante de graduação

Estudante pós-graduação

Servidor  Militar  Empregado de ICT pública

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

#### Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Requerimento de inscrição;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato (a) estrangeiro (a));

Currículo Lattes, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;

Histórico escolar da graduação, do mestrado e do doutorado.